

Processo: 3855/2024 - PL 28/2024

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 43188/2024-1 / NO PAPER 3855/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.107 DE 01 DE JULHO DE 2024

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue numeração da Lei nº 7.107 de 01 de Julho de 2024, ao projeto de lei que “Declara de utilidade Pública Municipal A Entidade ICNN-Instituto Cultural Nenilson e Nerias” para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, haja vista decurso de prazo do Poder Executivo.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Cuiabá-MT, 2 de julho de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320038003000360032003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 02/07/2024 12:53

Checksum: 51B61D521B5FE5C8738E069DD5AB81AF90CB6200F4183239B18336ED90BFD0F3



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700320038003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.